



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 98 de 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD do Município de Desterro do Melo e dá outras providências .

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 727/2014 “ Cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD, e dá outras providências

Decreta :

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD será composto pelos seguintes membros :

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde ;

Wilson Teixeira Gonçalves – área médica

Raquel Mara Araujo – saúde mental

Representante da Secretaria Municipal de Educação : Wellington Aparecido da Silva

Representante do Conselho Tutelar : Marcelo Camilo da Silva

Representante Área de Esportes, Lazer e Cultura : Silvânia da Silva de Lima

Representante de Igrejas:

Igreja Católica : Rosely Maria Dutra Furtado

Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus : Diekson Cássio Souza de Arruda

Art.2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, prefeita municipal.